



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

LEI Nº 883/2022,

Córrego do Ouro, Goiás, 24 de Maio de 2.022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via desta no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato LEI nº 883 de 24/05/2022
Córrego do Ouro-GO, 24/05/22 Horas: 15:04

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

Responsável pela publicação

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 869/2021, de 21 de dezembro de 2021, um **crédito adicional** de natureza **suplementar** no montante de **R\$ 187.200,00 (Cento e Oitenta e sete mil e duzentos reais)**, para atender à seguinte dotação orçamentária:

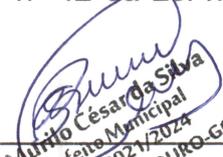
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL			
Unidade: 03 – SECRET. OBRAS, TRANSP. E LIMPEZA URBANA			
Função: 26 – TRANSPORTE			
Sub-função: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Programa: 2632 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE			
Ação: 2.024 – MANUT. ATIV. SETOR DE TRANSPORTES EM GERAL			
Sup.	Natureza da Despesa:		
	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	RS	187.200,00
Fonte de Recursos			
292.000 – Superávit Alienação de Bens Móveis			

Parágrafo Primeiro. A abertura será regulamentada por Decreto específico emitido pelo Senhor Prefeito, conforme prescreve o Artigo nº 42 da Lei nº 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03


Munio César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CÓRREGO DO OURO-GO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

Parágrafo Segundo. Por se tratar de suplementação oriunda de receita de capital, vincula-se a utilização de tais recursos para aquisição de materiais novos e/ou permanente zero quilômetro.

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar acima autorizado, serão utilizados os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, detalhados no decreto específico de abertura de crédito, conforme consignado na fonte de recurso indicada na dotação orçamentária classificada na forma do art. 1º.

Art. 3º - Fica autorizado o Setor de contabilidade a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA-Plano Plurianual 2022-2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, e LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, aos 24 dias do mês de Maio de 2022.

Murilo César da Silva
Prefeito

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm. 2021/2024
CÓRREGO DO OURO-GO